DESPACHO Nº 9522344 - P-GP

SEI!TJPR Nº 0116979-66.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 9522344

I. Diante da necessidade que o caso exige, prorrogo a suspensão dos prazos processuais deferida no despacho 9518691, até a data de 05 de setembro de 2023.

II. Ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação para as providências cabíveis.

III. Ao Departamento da Magistratura para a lavratura do Decreto Judiciário e comunicações necessárias.

IV. À Assessoria de Comunicação do Gabinete do Presidente para a divulgação no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

V. Demais diligências.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen**, **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 04/09/2023, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **9522344** e o código CRC **E3D3E938**.